



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

PROJETO DE LEI Nº ____/2026.

DISPÕE SOBRE A CAPACITAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A PSORÍASE E INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA PSORÍASE NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Itaguaí, o Dia Municipal da Psoríase, a ser celebrado anualmente em 29 de outubro, com o objetivo de promover a conscientização, o combate ao preconceito e a disseminação de informações corretas sobre a Psoríase, suas causas, sintomas, tratamentos e impactos sociais e emocionais.

Art. 2º O Município de Itaguaí poderá apoiar, promover ou incentivar ações de capacitação e conscientização voltadas a profissionais da saúde, da educação, da assistência social e à população em geral, sobre a Psoríase e sua importância para a saúde pública.

Art. 3º As ações de capacitação e conscientização de que trata esta Lei poderão incluir, entre outras atividades:

- I – Palestras, seminários e encontros educativos;
- II – Distribuição de material informativo e campanhas de esclarecimento;
- III – Divulgação de conteúdos educativos em meios de comunicação e redes sociais;
- IV – Atividades em escolas, unidades de saúde, instituições públicas e espaços comunitários.



Parágrafo único. A realização das atividades previstas nesta Lei poderá contar com a colaboração de instituições públicas, privadas, entidades de classe e organizações da sociedade civil.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, no que couber.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Prefeito Wilson Pedro Francisco, ____/____/_____.

RACHEL SECUNDO DA SILVA
Vereadora



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

Para: Presidência da Câmara Municipal de Itaguaí

JUSTIFICATIVA:

Pessoas com psoríase enfrentam não apenas os desafios físicos da doença, mas também um sofrimento social profundo, muitas vezes invisível para quem está de fora. A psoríase é uma condição inflamatória crônica da pele, não contagiosa, mas o desconhecimento da sociedade faz com que ela seja cercada por preconceitos e julgamentos injustos.

Um dos maiores problemas enfrentados por quem tem psoríase é o estigma. Muitas pessoas associam, de forma errada, as lesões na pele à falta de higiene ou a doenças contagiosas. Isso gera olhares de reprovação, comentários ofensivos e até afastamento físico, como evitar apertos de mão ou proximidade. Essas atitudes machucam emocionalmente e reforçam a exclusão social.

No ambiente escolar e profissional, o preconceito também se manifesta. Crianças e adolescentes com psoríase podem sofrer *bullying*, apelidos e isolamento, o que afeta diretamente sua autoestima e desempenho escolar. Já no trabalho, algumas pessoas enfrentam discriminação velada, dificuldades de aceitação e até limitações em oportunidades, simplesmente por causa da aparência da pele.

Além disso, a pressão estética imposta pela sociedade agrava ainda mais o sofrimento. Vivemos em um contexto que valoriza padrões irreais de beleza, o que faz com que pessoas com psoríase se sintam envergonhadas, inadequadas ou obrigadas a esconder o corpo. Muitas deixam de usar roupas que gostam, evitam praias, piscinas e eventos sociais, o que limita sua liberdade e qualidade de vida.

O impacto psicológico é significativo. Ansiedade, tristeza e baixa autoestima são comuns, não por causa da doença em si, mas pela forma como a sociedade reage a ela. O sofrimento emocional pode ser tão intenso quanto os sintomas físicos, mostrando que o problema vai muito além da pele.



Por isso, é fundamental promover informação, empatia e respeito. A psoríase não define quem a pessoa é. Combater o preconceito começa com o conhecimento e com atitudes simples, como ouvir sem julgar, respeitar as diferenças e entender que ninguém deve ser excluído por uma condição de saúde. Uma sociedade mais consciente é também uma sociedade mais humana.

Por esses motivos, peço a esta Casa de Leis que analise e aprove esta proposição, protegendo o interesse público de nossa Cidade.

Plenário Prefeito Wilson Pedro Francisco, ____/____/_____.

RACHEL SECUNDO DA SILVA
Vereadora